



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000120250102000164

AMBIENTE DE TESTES - MIA 1.3

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade de contratação para a aquisição de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal Modelo é impulsionada pela demanda contínua de fornecer alimentos adequados e de qualidade para diversos programas sociais e instituições municipais em Fortaleza/Ceará. Estes incluem o fornecimento para merenda escolar nas escolas municipais, eventos comunitários e iniciativas de suporte social, essenciais para o cumprimento das obrigações constitucionais da administração pública.

O problema identificado é garantir a continuidade e a qualidade do fornecimento de alimentos, essencial para assegurar a segurança alimentar, a assistência social e o apoio nutricional à população, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade. Esta contratação visa suprir deficiências no suprimento atual e garantir que os cidadãos tenham acesso estabilizado a recursos alimentícios suficientes e de qualidade.

Sob a perspectiva do interesse público, esta aquisição é crucial para o bem-estar social e a promoção da igualdade, assegurando que todos os cidadãos tenham acesso equitativo aos serviços básicos de alimentação oferecidos pela Prefeitura. Assim, esta contratação está alinhada com objetivos maiores de desenvolvimento social e econômico da região, respeitando os princípios de legalidade, economicidade e eficiência estabelecidos pela Lei 14.133.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Ação Governamental	LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação visa garantir que a aquisição de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal Modelo atende às necessidades fundamentais dos programas sociais e comunitários de Fortaleza/Ceará. Estão previstos critérios que asseguram práticas de sustentabilidade, alinhadas com as regulamentações específicas, além de padrões mínimos de qualidade e desempenho para assegurar a





Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

efetividade da contratação.

Requisitos Gerais:

- Compatibilidade dos produtos com os padrões de qualidade exigidos nos programas de assistência alimentar.
- Fornecimento contínuo e regular, sem interrupções que possam afetar o atendimento dos beneficiários.
- Validade e integridade dos produtos alimentícios devem ser garantidas até o ponto de entrega.

Requisitos Legais:

- Conformidade com a Lei 14.133/2021, promovendo a economicidade e qualidade na aquisição.
- Observância das normas sanitárias e de segurança alimentar em todas as etapas, desde a produção até a entrega.
- Fornecedor deve estar regular perante as obrigações fiscais e trabalhistas.

Requisitos de Sustentabilidade:

- Incentivo a fornecedores locais para reduzir a pegada de carbono associada ao transporte dos produtos.
- Promoção de práticas de fornecimento que minimizem desperdícios, como embalagens recicláveis ou biodegradáveis.
- Prover alimentos oriundos de práticas agrícolas sustentáveis, quando aplicável.

Requisitos da Contratação:

- Entrega nas unidades especificadas pela Prefeitura, com condições adequadas de transporte e armazenamento.
- Produtos devem corresponder estritamente às especificações detalhadas no termo de referência, incluindo qualidade e quantidade.
- Flexibilidade do fornecedor em ajustar quantidades durante o período contratual, conforme variação das demandas.

Para a contratação, é necessário que todos os fornecedores atendam aos padrões mínimos de qualidade e estejam dispostos a oferecer suporte técnico quando requerido. Os requisitos listados acima são essenciais para garantir que a solução contratada atenda à necessidade pública, evitando especificações demasiadas que poderiam restringir a competitividade da licitação.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a aquisição de gêneros alimentícios pelo município de Fortaleza/Ceará considerou as principais soluções de contratação dos produtos mencionados, tanto entre fornecedores do setor privado quanto em práticas de órgãos públicos. A partir dessa análise, segue a lista das soluções identificadas:

- Contratação direta com o fornecedor local, mediante processo de dispensa de licitação pela modalidade de Dispensa Eletrônica, conforme previsto no Art. 75,





Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

inciso II da Lei 14.133/2021, para atender situações de compras de menor valor.

- Contratação através de terceirização, onde fornecedores são responsáveis não apenas pela entrega dos gêneros alimentícios, mas também pela gestão de estoque e logística de entrega aos diferentes pontos de consumo.
- Formas alternativas de contratação, como a utilização de consórcios entre municípios ou a adesão a registros de preços já existentes em outras esferas da administração pública que tenham compatibilidade com o objeto requerido.

Avaliando as soluções listadas conforme as necessidades específicas da Prefeitura Municipal Modelo, a contratação direta com o fornecedor foi considerada a solução mais adequada. Essa escolha se alinha com a necessidade de agilidade no processo e a redução de custos administrativos associados à gestão do contrato, evitando complexidades adicionais que podem surgir na terceirização ou nos modelos alternativos de contratação. Além disso, a contratação direta possibilita a negociação mais direcionada com o fornecedor, permitindo ajustes e identificando soluções logísticas efetivas para entrega nas diversas unidades da Prefeitura.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal Modelo, conforme previsto no Edital, envolve a obtenção dos seguintes produtos: Arroz Beneficiado, Tipo Agulhinha, Branco, Polido, Classe Longo Fino, Qualidade Tipo 1, e Feijão Carioca, Tipo 1. Esses itens foram selecionados por atenderem às necessidades nutricionais básicas dos programas sociais, escolas municipais e eventos comunitários, assegurando a qualidade e a eficiência desejadas nas políticas públicas de assistência alimentar.

Essa escolha é fundamentada em uma análise de mercado que identificou que os produtos supramencionados são amplamente disponíveis, apresentam qualidade superior dentro de suas categorias e são comercializados por um preço compatível com o praticado na região de Fortaleza/Ceará. Tal disponibilidade garante um fornecimento contínuo e sem interrupções, essencial para a execução das atividades previstas.

O critério de seleção para os gêneros alimentícios também está alinhado com os objetivos estabelecidos na Lei 14.133, que busca otimizar os recursos públicos sem comprometer a qualidade dos serviços prestados à população. A combinação de custo acessível, qualidade dos produtos e conformidade com as exigências técnicas torna essa aquisição a solução mais apropriada e vantajosa para atender ao interesse público.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Arroz beneficiado	100,000	Quilograma
Especificação: ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1			
2	Feijão Carioca	100,000	Quilograma





Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
------	-----------	------	------

Especificação: Feijão carioca, tipo 1

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Arroz beneficiado	100,000	Quilograma	5,25	525,00
Especificação: ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1					
2	Feijão Carioca	100,000	Quilograma	6,00	600,00
Especificação: Feijão carioca, tipo 1					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.125,00 (mil, cento e vinte e cinco reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Após análise detalhada do objeto de contratação referente à aquisição de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal Modelo, decidiu-se pela não adoção do parcelamento pelos seguintes motivos:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da licitação é a aquisição de gêneros alimentícios que, embora tecnicamente divisível, foi considerado mais eficiente quando tratado como um conjunto único devido à natureza homogênea dos itens (arroz beneficiado e feijão carioca).
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto não é tecnicamente vantajosa e acarretaria em custos adicionais na gestão e controle dos diversos contratos, além de potencialmente comprometer a padronização e a qualidade no fornecimento dos alimentos adquiridos.
- **Economia de Escala:** A não realização do parcelamento mantém a economia de escala, garantindo preços mais competitivos e reduzindo custos administrativos e de logística.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A análise do mercado local demonstrou que grande parte dos potenciais fornecedores tem capacidade para atender à demanda total dos itens necessários, não havendo, portanto, necessidade de parcelamento para garantir competitividade.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Ficou evidenciado que o parcelamento resultaria em perda de economia de escala e aumentaria a complexidade da administração dos contratos sem vantagens claras de preço ou qualidade.
- **Análise do Mercado:** O estudo do mercado realizado reforçou que a prática de contratar a totalidade dos itens garante melhores condições comerciais, alinhando-se às práticas do setor.

Portanto, a decisão de não parcelar a contratação está alinhada às diretrizes legais, buscando a otimização dos recursos públicos, eficiência administrativa e economicidade no processo de aquisição.





Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação para aquisição de gêneros alimentícios está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal Modelo para o exercício financeiro de 2025. Este alinhamento reflete a previsão de demandas específicas, identificadas e formalizadas no referido plano, visando atender as necessidades dos programas sociais, escolas municipais e eventos comunitários promovidos pela administração pública em Fortaleza/Ceará.

O planejamento adequado garante que essa contratação não apenas se adeque às diretrizes estratégicas e orçamentárias do município, mas também empenhe-se na promoção de políticas públicas que assegurem a segurança alimentar e nutricional dos cidadãos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade. Assim, esta contratação contribui para a efetividade dos objetivos sociais a serem alcançados ao longo do exercício financeiro, otimizando o uso dos recursos disponíveis e cumprindo com os princípios da economicidade e eficiência estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal Modelo são os seguintes:

- Garantir o fornecimento contínuo e adequado de gêneros alimentícios para programas sociais, escolas municipais e eventos comunitários, proporcionando suporte nutricional à população vulnerável de Fortaleza/Ceará.
- Assegurar que as atividades educacionais e comunitárias operem sem interrupções devido à falta de alimentos, contribuindo para o bom andamento dos programas sociais e educacionais.
- Alcançar economicidade na compra dos produtos, otimizando o uso dos recursos públicos disponíveis, em conformidade com o planejamento orçamentário e estratégico da prefeitura.
- Apoiar o desenvolvimento social e econômico da região ao promover a segurança alimentar e nutricional, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.
- Integrar a contratação com outras políticas públicas municipais voltadas ao bem-estar social, alinhando os objetivos do contrato com as diretrizes estratégicas da gestão pública local.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar o sucesso da contratação dos gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal Modelo, serão adotadas as seguintes providências:

- **Capacitação de Servidores:** Será realizada a capacitação dos servidores responsáveis pelas etapas de fiscalização e gestão contratual, visando garantir a eficiência e o cumprimento dos termos acordados com os fornecedores.
- **Formalização do Processo:** Coleta e organização de todos os documentos





Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

necessários para garantir a conformidade legal e administrativa da contratação, incluindo atas de reunião, propostas de fornecedores e pareceres técnicos.

- **Avaliação de Fornecedores:** Realização de uma avaliação criteriosa dos fornecedores, considerando sua capacidade técnica, histórico de atendimento à administração pública, e conformidade com requisitos legais e normativos.
- **Planejamento Logístico:** Desenvolvimento de um plano logístico para a entrega e estocagem dos gêneros alimentícios, garantindo que os locais de armazenamento atendam às condições ideais de preservação dos alimentos.
- **Monitoramento de Qualidade:** Estabelecimento de critérios rigorosos para o controle de qualidade dos produtos, assegurando que as especificações descritas no ETP sejam rigorosamente atendidas.
- **Manutenção de Registro:** Criação e manutenção de um sistema de registro das operações de compra, recebimento e distribuição dos gêneros, facilitando auditorias e ajustes necessários ao longo do contrato.
- **Comunicação Assertiva:** Estruturação de canais de comunicação eficazes com todas as partes envolvidas, incluindo fornecedores e beneficiários, para assegurar a resolução rápida de quaisquer problemas que possam surgir.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A opção pela não adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal Modelo está fundamentada nas especificidades da demanda e nas diretrizes previstas pela Lei 14.133/2021. Seguem as razões principais para essa decisão:

- **Natureza Específica da Demanda:** Os itens alimentícios em questão—arroz beneficiado e feijão carioca—são adquiridos para atender a demandas pontuais e específicas, ligadas a programas sociais e eventos comunitários. Dessa forma, o volume adquirido é predefinido e não há necessidade de flexibilidade que um registro de preços proporcionaria.
- **Garantia de Fornecimento Imediato:** A aquisição direta, sem registro de preços, assegura que os gêneros alimentícios sejam entregues prontamente, possibilitando a continuidade e eficiência das ações sociais e educacionais sem atrasos, o que é crucial na assistência às populações vulneráveis.
- **Conformidade com a Lei 14.133:** De acordo com as diretrizes estabelecidas, o registro de preços é conveniente quando se espera uma demanda futura variável e intermitente. Neste caso específico, o planejamento e o orçamento já preveem com precisão as quantidades necessárias, tornando o regime de contratação direta mais adequado.
- **Ano Considerado e Economia de Contratação:** Para o ano considerado, o volume de aquisição foi definido e orçado de maneira a assegurar economicidade e alinhamento com o planejamento estratégico municipal. A contratação direta permite negociar condições vantajosas diretamente com os fornecedores selecionados.
- **Desvantagens do Registro de Preços:** O sistema de registro de preços poderia limitar a negociação direta e a obtenção de preços mais competitivos em contratações pontuais, além de potencialmente aumentar o tempo de aquisição em razão dos trâmites específicos deste sistema.





Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

Essas justificativas estão em conformidade com o princípio da eficiência estabelecido na Lei 14.133/2021, ao promover um processo de contratação que atende diretamente às necessidades identificadas, sem a necessidade do sistema de registro de preços que não traz benefícios significativos para essa aquisição em particular.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Considerando as especificidades da atual contratação para aquisição de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal Modelo, estabelece-se a vedação à participação de empresas na forma de consórcio. Esta decisão é fundamentada nas particularidades do fornecimento de produtos alimentícios, que requer agilidade e coordenação precisa entre os fornecedores para garantir a entrega e a qualidade dos produtos, o que pode ser comprometido pela estrutura consorciada.

A Lei 14.133/2021 prevê, em seu Art. 15, que a participação em consórcios é geralmente facultada, mas sujeita a condições específicas que podem não se alinhar com as necessidades logísticas e operacionais deste processo de aquisição. A vedação aqui delineada busca otimizar o processo e minimizar os riscos de atrasos e divergências inerentes à gestão conjunta, inerentes a estruturas consorciadas, garantindo assim a celeridade e eficiência necessárias ao atendimento das demandas municipais.

Adicionalmente, a opção pela proibição do consórcio visa ampliar a competitividade entre os licitantes individualmente considerados, assegurando isonomia de condições e o tratamento justo e equitativo entre potenciais fornecedores, conforme os princípios norteadores mencionados na Lei 14.133, como a impessoalidade e a competitividade, que são essenciais para maximizar os benefícios desta contratação para a Administração Pública.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Na contratação de gêneros alimentícios, é essencial considerar os possíveis impactos ambientais associados às atividades de produção, transporte e armazenamento dos alimentos. A análise desses impactos deve ser cuidada para garantir que as práticas adotadas contribuam com a sustentabilidade ambiental, em consonância com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável conforme previsto na Lei 14.133.

- **Produção e Cultivo:**

Agricultura intensivista pode causar degradação do solo, uso excessivo de água e contaminação por agroquímicos. Medidas mitigadoras incluem a exigência de fornecedores que adotem práticas agroecológicas e de conservação do solo.

- **Transporte:**

O transporte dos alimentos contribui para a emissão de gases de efeito estufa. Medidas mitigadoras incluem priorizar fornecedores locais para reduzir distâncias e incentivar o uso de combustíveis menos poluentes.

- **Armazenagem:**





Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

O armazenamento inadequado pode levar ao desperdício de alimentos e uso excessivo de energia. Medidas mitigadoras incluem o estabelecimento de normas para práticas de armazenagem eficientes e energias renováveis.

- **Embalagens:**

O uso de embalagens plásticas não recicláveis é um problema ambiental significativo. Medidas mitigadoras incluem exigir embalagens biodegradáveis ou recicláveis e estimular a logística reversa.

A Prefeitura Municipal Modelo deve assegurar que os fornecedores sigam diretrizes ambientais rigorosas e que o processo licitatório inclua requisitos de sustentabilidade ambiental compatíveis com a legislação vigente.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise dos elementos apresentados no estudo técnico preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de gêneros alimentícios é viável e razoável, alinhando-se com os princípios da Lei 14.133/2021. A contratação atende à necessidade pública essencial de fornecer suporte alimentar aos programas e iniciativas sociais da Prefeitura Municipal Modelo, garantindo o cumprimento das responsabilidades constitucionais de assistência alimentar e promoção do bem-estar social.

De acordo com o art. 18, §1º e art. 5º da Lei 14.133/2021, princípios como a eficiência, economicidade, interesse público e planejamento foram considerados. O levantamento de mercado realizado confirma que os preços estimados estão em conformidade com as médias praticadas em Fortaleza/Ceará, assegurando uma contratação vantajosa. Além disso, a análise das ofertas disponíveis reflete o compromisso com a economicidade e a efetividade, evitando sobrepreço ou superfaturamento, conforme estipulado no art. 11, inciso III da mesma lei.

Portanto, a contratação se mostra adequada e essencial para garantir o abastecimento regular de gêneros alimentícios às entidades municipais, favorecendo sua estabilidade e continuidade. Ressalta-se que este posicionamento é sustentado pela garantia de que todos os demais requisitos legais e formais serão observados, assegurando que a execução do contrato respeite os critérios de legalidade e transparência.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 153-430-2382
PÁGINA: 8 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL MODELO - CNPJ: 74.313.546/0001-39





Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

Fortaleza / CE, 2 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 153-430-2382
PÁGINA: 9 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL MODELO - CNPJ: 74.313.546/0001-39

